

Art. 10. A Comissão de Padronização reunir-se-á ordinariamente mensalmente, e extraordinariamente a critério da Comissão. Parágrafo Único: As reuniões poderão, excepcionalmente, acontecer em outras sedes ou locais, desde que haja justificativa e anuência das Diretorias ou Gerências.

Art. 11. Na impossibilidade de comparecimento às reuniões, os servidores deverão apresentar obrigatoriamente justificativa por escrito.

Art. 12. A convocação para reunião da Comissão de Padronização será feita pela Diretoria de Engenharia Clínica ou por seus membros conforme necessidade.

Art. 13. As reuniões deverão contar com um quórum mínimo de metade de seus membros conforme composição. O quórum para início de cada reunião é de maioria simples.

Parágrafo Único: O quórum de instalação de cada reunião é de maioria absoluta dos membros e o quórum de votação é de maioria simples dos presentes

Art. 14. As reuniões serão conduzidas pelo Gestor ou membro designado. As atas e documentos serão redigidos por um de seus membros.

Art.15. Todos os documentos elaborados pela Comissão de Padronização serão assinados por seus membros.

Art. 16. As atas, os relatórios específicos e demais documentos, devidamente rubricados pelos membros, deverão ser encaminhados à DEC/SINFRA-SES-DF.

Art. 17. As funções dos membros da Comissão não implicam em exercício de cargo em comissão, por não configurar chefia, direção ou assessoramento (LC 840/2011), não serão remuneradas e seu exercício será considerado ação de relevância para o serviço público.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Processo SEI nº 00060-00265134/2020-11.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

#### PORTARIA Nº 630, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

Atualiza a designação de servidores integrantes à Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato – CAC-IGESDF, responsável pela supervisão, fiscalização, acompanhamento e avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF e o Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 204, de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF n.º 512, de 8 de julho de 2019, republicada no DODF n.º 5, de 8 de janeiro de 2020, págs. 3 a 5;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF n.º 615, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF n.º 146, de 5 de agosto de 2019, pág. 12;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria SES/DF n.º 1059, de 30 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2020, pág. 39;

CONSIDERANDO as solicitações de substituição consoante aos processos SEI-GDF n.º 00060-00111686/2020-00 e 00060-00106385/2020-56;

Resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora INDARA FERREIRA BRAZ DE QUEIROZ, matrícula n.º 1.440.376-5, da função de PRESIDENTE na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF - CAC-IGESDF.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO CARLOS DE ARAÚJO, matrícula n.º 144.675-4, para atuar como PRESIDENTE na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF - CAC-IGESDF.

Art. 3º Dispensar o servidor DIVINO VALERO MARTINS, matrícula n.º 1.692.769-9, da função de MEMBRO TITULAR representante da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF - CAC-IGESDF.

Art. 4º Designar o servidor EDUARDO HAGE CARMO, matrícula n.º 1.689.080-9, para atuar como MEMBRO TITULAR representante da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF - CAC-IGESDF.

Art. 5º Dispensar o servidor DOUGLAS GONÇALVES FREITAS, matrícula n.º 156.565-6, da função de MEMBRO SUPLENTE representante da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF - CAC-IGESDF.

Art. 6º Designar a servidora ELAINE FARIA MORELO, matrícula n.º 1.664.103-5, para atuar como MEMBRO SUPLENTE representante da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES na Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão nº 001/2018 - SES/DF - CAC-IGESDF.

Art. 7º Os servidores de que tratam esta Portaria deverão observar o disposto no Contrato de Gestão n.º 001/2018 – SES/DF e na Portaria SES/DF nº 512, de 08/07/2019. Processo SEI nº 00060-00111686/2020-00.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR o servidor TELVIO MARTINS DE MELLO - Matr. 1699243-1, ocupante do cargo Diretor(a) de Infraestrutura e Tecnologia para substituir o Coordenador Especial de Tecnologia de Informação em Saúde, símbolo CNE 03, da Coordenação de Tecnologia em Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00334199/2020-13.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve: DESIGNAR a servidora CINDY DE MOURA TOLENTINO, matrícula nº 1660579-9, ocupante do cargo Enfermeiro, para substituir o Gerente da Gerência de Dimensionamento e Avaliação do Trabalho, símbolo CPC-08, da Diretoria de Planejamento, Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00354250/2020-03.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 218, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da ORDEM DE SERVIÇO Nº 95 DE 10 DE MARÇO DE 2020, publicada no DODF Nº 59, sexta-feira, 27 de março de 2020, página nº 28, que designou CÁSSIO ROBERTO LEONEL PETERKA, Matrícula 1.694.104-7, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria de Vigilância Epidemiológica para substituir o Diretor da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais;

DESIGNAR a servidora CECÍLIA COSTA RESENDE, Matrícula 1.434.702-4, Psicóloga, para substituir o Diretor da Diretoria de Saúde do Trabalhador, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 667, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: HOMOLOGAR o Afastamento para Frequência em Curso de Formação da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - SEDESTMIDH/DF, com remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora MAURA HELENA PEREIRA, Matrícula nº 198831-X, Técnico Administrativo, lotada na Gerência de Enfermagem - GENF/HRPL/SRSNO, durante o período de 0h (zero hora) do dia 2 de julho às 23h59min do dia 16 de julho de 2020. Processo SEI nº 00060-00226168/2020-81.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

## DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo art. 11, item II da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125 de 04 de julho de 2018, resolve: